



DECRETO Nº 2077/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1031/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0003 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
ELEMENTO	(28) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
TOTAL		17.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transposição das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 - GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	



ELEMENTO	(17) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
PROGRAMA	0003 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2104 – Manutenção da Escola de Qualificação Profissional	
ELEMENTO	(32) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
ELEMENTO	(34) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL		17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JULHO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos